



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 172/2019.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 8143/2018/SGP - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 26/10/2018 e Ofício nº 089/2018 – GAPRE de 13/11/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, a servidora **MARIA DE FATIMA ANTUNES TEIXEIRA MIRANDA**, mat. 31.796, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito em exercício*

Pub.  
11.09.19